

**PORTARIA Nº 271/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
MÁRCIO GREICK GOMES	962	FISCAL DE TRIBUTOS

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

**Art. 3º** Revogando toda disposição em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal

.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 04/09/2025 a 03/10/2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
MARIA DA GUIA ARISTIDES DA SILVA	3216	Coordenadora do Cras

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2025.

**Art. 3º** Revogando toda disposição em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3fc317-17092025122817**